



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 088/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **João Batista Filho**;

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido Título de cidadã Ecoporanguense a Sr.ª **Maria Mapeli Sobrinha de Paula**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 05 de setembro de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
PUBLICAÇÃO			
Ata: Decreto ()	Portaria ()	Resolução ()	Emenda ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()	Preço ()	Projeto ()
Concorrência ()	Dispensa de Licitação ()		
Outros: <i>Ata em: 05/09/2023</i>			
			Responsável pela Publicação

